



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

23 ABR 2008



**LEI 1.743 / 2008
DE 06 DE MARÇO DE 2008**

**DENOMINA DE AVENIDA OSVALDO LARA
A ATUAL AVENIDA MARATAÍZES,
LOCALIZADA NO BAIRRO SION.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Osvaldo Lara a atual Avenida Marataízes, localizada no Bairro Sion.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de março de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de março de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo